

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ “Sinal Vermelho”-PMERJ)	ATA DE REUNIÃO Nº 27/2020
Data: 17.06.2020	Horário: 15h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
4. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes (**Membro da COEM**);
5. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
6. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
7. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membro da COEM**);
8. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva
9. Major Sarita Vianna (**representante da Polícia Militar do RJ**)
10. Coronel PM Marco Aurélio (**representante da Polícia Militar do RJ**)

A **Exma. Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Membro da COEM, inicia a reunião às 15h20min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todos.

Esclarece que a presente reunião visa tratar as ações incumbidas à PMERJ para o atendimento da Campanha do CNJ “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”.

Com a palavra, **Coronel PM Marco Aurélio** informa que já foram solicitadas as seguintes ações: 1) Divulgação interna do material da Campanha Sinal Vermelho; 2) Elaboração de material próprio da PMERJ direcionado para a Campanha; 3) Fotos para a Campanha com os policiais dos quartéis e agrupamentos de homens aderindo à Campanha; 4) Autorização do Secretário de Estado de Polícia Militar acerca da Elaboração de Novo Protocolo de Atendimento para os atendentes e despachantes do 190.

Acredita que até sexta-feira (19/06/2020) tenha resposta oficial acerca das solicitações de divulgação e, no que se refere à autorização para elaboração de protocolo já solicitou prioridade na análise. Assim que autorizado, será iniciada a elaboração e capacitação sobre o novo atendimento.

Posteriormente, **Major Sarita Vianna** informa que as questões tratadas nas reuniões estão sendo levadas à conhecimento do Coronel Claudio e sugere a elaboração de vídeo institucional curto de orientação aos policiais militares acerca da Campanha.

Dra. Adriana Ramos ressalta a importância da participação masculina na Campanha e questiona se os atendentes e despachantes do 190 já estão cientes do procedimento a ser adotado quando do recebimento de ligação das farmácias/drogarias e se atualmente ao ser acionado já está havendo deslocamento de viatura para o local.

Coronel PM Marco Aurélio explica que está sendo realizado o procedimento padrão do 190 e informa ser necessário o estabelecimento do outro protocolo de atendimento para ajustar as questões da Campanha. Ao passo que, **Dra. Adriana Ramos** destaca a importância de ser solicitada a prioridade na elaboração do novo protocolo, haja vista o caso ocorrido no Estado de São Paulo em que foi alegado que a Polícia Militar não estava ciente da Campanha.

Dra. Elen de Freitas demonstra preocupação com o espaço de tempo para ser atendida a solicitação da farmácia/drogaria e questiona se não há possibilidade de incluir o atendimento da Campanha ao 190 enquanto o novo protocolo não é elaborado.

Em resposta, o **Coronel PM Marco Aurélio** informa que o despacho de viaturas não está subordinado ao seu setor e, considerando que o trabalho do 190 é realizado através de protocolos não há como alterar sem que haja autorização do Secretário de Estado de Polícia Militar.

Dra. Camila Guerin questiona quem é acionado de acordo com o protocolo atual, se é a Patrulha Maria da Penha ou o Patrulhamento Comum, ao que o Coronel PM Marco Aurélio informa que o atendimento é realizado pelo patrulhamento comum.

Dra. Leidejane Chieza destaca que a Campanha tomou proporções surpreendentes e sugere que em um primeiro momento, enquanto o novo protocolo de atendimento não é elaborado, seja disponibilizado os contatos da Patrulha Maria da Penha para as farmácias/drogarias para que ela possa ser acionada. Ressalta ainda, que acredita que a Campanha não ficará restrita apenas às farmácias e que outros locais poderão vir a acionar o

190 ao se deparar com a marca na mão da mulher e, por este motivo, está realizando trabalho de orientação de outros locais que possam vir a receber essa mulher.

Dra. Elen de Freitas ressalta que a problemática de fornecer o número da Patrulha Maria da Penha para as farmácias/drogarias é o horário de atendimento da Patrulha. Ao passo que **Dra. Renata Medina** sugere que sejam disponibilizados os dois telefones para as farmácias/drogarias com a definição do horário de atendimento de cada um deles.

Dra. Adriana Ramos entende que o acionamento através do contato da Patrulha Maria da Penha dará mais efetividade para a Campanha nesse primeiro momento, mas que se preocupa com a alta demanda e sobrecarga da Patrulha.

Coronel PM Marco Aurélio explica que o atendimento do 190 na Capital do Rio de Janeiro é realizado pelo Centro de Comando e Controle e que no interior o atendimento do 190, a princípio é de responsabilidade dos chefes dos Batalhões, mas que há estudo acerca da concentração de todos os atendimentos no Centro de Comando e Controle.

Dra. Adriana Ramos agradece a presença do Coronel PM Marco Aurélio e Major Sarita Vianna, designa a próxima reunião para terça-feira (23/06/2020) às 15h e solicita que as demais participantes permaneçam na reunião.

Em prosseguimento, os presentes debatem sobre as ações que devem ser realizadas com as farmácias/drogarias para aderência à Campanha e sugerem que seja submetido à Des. Suely Lopes, Coordenadora da COEM as seguintes questões:

1) Possibilidade de encaminhar correio eletrônico da COEM aos Juízes de cada NUR comunicando a importância de aderir a Campanha Sinal Vermelho, solicitando que os Magistrados entrem em contato com as Juízas responsáveis pela sua área de abrangência;

2) Possibilidade do encaminhamento dos convites para as reuniões locais serem através do e-mail da COEM;

3) possibilidade de enviar correio eletrônico para a Sra. Carla Coura, do CRF-RJ, a fim de verificar se o material da campanha já foi divulgado para todos os farmacêuticos. (Deliberação

2)

Além disso, **Dra. Adriana Ramos** sugere que as magistradas realizem reunião com a rede de enfrentamento à violência local para verificar a possibilidade de auxílio na disseminação da Campanha.

Dra. Elen de Freitas noticia que realizará reunião com a Tenente Coronel Cláudia para verificar a questão da expansão da Patrulha Maria da Penha.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 16h30min e agradece a participação de todos.

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 23/06/2020 (Terça-Feira) às 15h	DICOL/COEM	Imediato
02	Submeter à Des. Suely Lopes, Coordenadora da COEM as seguintes questões: 1) Possibilidade de encaminhar correio eletrônico da COEM aos Juízes de cada NUR comunicando a importância de aderir a Campanha Sinal Vermelho, solicitando que os Magistrados entrem em contato com as Juízas responsáveis pela sua área de abrangência; 2) Possibilidade do encaminhamento dos convites para as reuniões locais serem através do e-mail da COEM; 3) possibilidade de enviar correio eletrônico para a Sra. Carla Coura, do CRF-RJ, a fim de verificar se o material da campanha já foi divulgado para todos os farmacêuticos	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE